



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.509 **De 28 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.098, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 189.737,40 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para atender a despesas com a aquisição de barras de tubo de polietileno de alta densidade, para recomposição de galerias de águas pluviais danificadas na voçoroca do Jardim Indaiá, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.064 | Drenagem Urbana | | |
| 17.512.064.2 | Atividade | | |
| 17.512.064.2.390 | Manutenção de Redes de Galerias de Águas Pluviais | R\$ | 189.737,40 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 189.737,40 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 189.737,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 189.737,40 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTROLE DE VETORES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da Coordenadoria de Vigilância em Saúde / Gerência de Controle de Vetores, que no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 138, inciso II, da Lei 10.083/98, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos, faz saber a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**, inscrito no **CPF: 098.914.218-30**, estabelecido à **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**, em **ARARAQUARA / SP** - que fique ciente que tem contra si **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 10**, de **25 / 08 / 2017**, referente ao Processo **CV 12 / 17**, por infração aos artigos 95° e 122° - Incisos VIII e XIX da Lei Estadual 10.083/98, para que no prazo de 10 (dez) dias, Vossa Senhoria apresente interposição de Recurso, de acordo com a Legislação vigente, à Coordenadoria Executiva de Vigilância em Saúde, localizada à Av. Ivo Antonio Magnani, 430 – (CEAR) - Fonte.

No. Processo: **CV 12 / 17**

Nome/Razão Social: **REGINA LÚCIA BIAGIONI MENDES**

CNPJ/CPF: **098.914.218-30**

Endereço: **AV. QUEIROZ FILHO, N° 297**

Município: **ARARAQUARA**

UF: **SP**

TIPO: **AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA, N° 10**, de **25 / 08 / 2017**.

Araraquara, 03 de Outubro de 2017.

LUIS EDUARDO URSOLINO TAGLIACOZZO

Gerente Executivo de Controle de Vetores



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.511 **De 28 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.100, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no Cemitério das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--------------|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | |
| 15.452.074 | Serviços Funerários | | |
| 15.452.074.2 | Atividade | | |
| 15.452.074.2.099 | Construção de Sepulturas | R\$ | 281.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 281.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 – Tesouro | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.122 | Administração Geral | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 281.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 281.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. (“EGEN/PC”).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.099

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 238/17 - Projeto de Lei nº 273/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.27 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR | | |
| 02.27.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 28 | Encargos Especiais | | |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | |
| 28.846.000 | Encargos Especiais | | |
| 28.846.000.0 | Encargos Especiais | | |
| 28.846.000.0.010 | Encargos Especiais | R\$ | 148.255,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ | 148.255,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 148.255,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 148.255,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").



LEI Nº 9.097

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 236/17 - Projeto de Lei nº 271/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para atender despesas com aquisição de materiais de consumo para a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|-------------------------------|---|--------------|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.10.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 26 | Transporte | | |
| 26.122 | Administração Geral | | |
| 26.122.087 | Modernização e Manutenção da SMTT | | |
| 26.122.087.2 | Atividade | | |
| 26.122.087.2.389 | Manutenção das Atividades da SMTT | R\$ | 18.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | | 01 – Tesouro | |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|-------------------------------|---|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.10.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.056 | Planejamento e Gestão Urbana | | |
| 15.122.056.2 | Atividade | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|-----------|
| 15.122.056.2.425 | Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional | R\$ | 18.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. (“EGEN/PC”).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA
AVENIDA VICENTE JERÔNIMO FREIRE, N.º 22 – VILA XAVIER
CEP 14.810-038. ARARAQUARA-SP
(016) 3301-1902 - SECEDUCACAO@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

**COMUNICADO SME N.º 10/17
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal N.º 11.306, de 25 de janeiro de 2017, e considerando a:

- Lei N.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996 que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;
- Resolução SE 33, de 26/10/17 que estabelece critérios e procedimentos para a implantação do Programa de Matrícula Antecipada/ Chamada Escolar – Ano 2018, com vistas ao pleno atendimento à demanda do Ensino Fundamental, na rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

COMUNICA:

I- A Fase de Inscrição de novos alunos na modalidade de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Fundamental para o 1º semestre do ano letivo de 2018 será realizada no período de **09 a 31/10/2017**.

II- As inscrições poderão ser feitas nas seguintes Unidades Escolares:

- NEJA “Irmã Edith”;
- EMEF do CAIC “Prefeito Rubens Cruz”;
- EMEF do CAIC “Eng.º Ricardo de Castro Caramuru Monteiro”;
- EMEF “Rafael de Medina”

III- O período de matrícula e entrega de documentos comprobatórios, dos candidatos inscritos na fase de inscrição e classificados para as vagas existentes, será realizado de **13 a 24/11/17**.

IV- O período de efetivação (digitação) das matrículas e de formação de classes em sistema informatizado – Secretaria Escolar Digital – deverá ser realizado no período de **27/11 a 13/12/17**.

V- A divulgação das listas dos alunos classificados para as vagas do 1º semestre letivo de 2018 do Ensino Fundamental na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos será realizada a partir do **dia 14/12/2017**.

CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

Araraquara, 29 de setembro de 2017.

**JULGAMENTO
PARACER 005/2017
CHAMAMENTO PÚBLICO 041/2017**

OBJETO: Chamamento Público de instituições e/ou de mantenedoras de instituições educacionais privadas que sejam comunitárias, filantrópicas e confessionais, sem fins lucrativos, regularmente constituídas, interessadas em firmar com a Administração Pública Municipal Termo de Colaboração para o atendimento de 200 (duzentas) crianças com idade de cinco meses a cinco anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, pelo período de 12 (doze) meses.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria n. 24710/2017 após reunião para análise da documentação apresentada no Chamamento em epígrafe resolve o abaixo exposto:

- 1) Considerar **HABILITADAS** as seguintes entidades:
 - a) Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo;
 - b) Sociedade Beneficente Obreiros do Bem.
- 2) Após análise dos Planos de Trabalho apresentados pelas duas entidades habilitadas, a Comissão realizou visita *in loco* para averiguação das informações que constam no Anexo IX do presente Edital.

A seguir classificação com suas respectivas notas:

1º Sociedade Beneficente Obreiros do Bem - nota: 76,2

2º Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo - nota: 53.

- 3) Concluída tal etapa, realizou-se a verificação dos documentos de habilitação apresentados pelas entidades, as quais consideraram o seguinte:
 - a) A documentação apresentada pela 1ª colocada está de acordo com previsto no edital, porém, a entidade não atinge o total de vagas pretendidas pelo presente Edital, ofertando somente 31 vagas. Desta forma, a fim de diminuir a demanda da rede municipal quanto às vagas em creche e pré-escola optou-se por habilitar a segunda colocada, a qual teve seu envelope de habilitação devidamente analisado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier
CEP 14.810-038. Araraquara - SP
(016) 3301 - 1902 | seceducacao@araraquara.sp.gov.br

- b) A segunda colocada ofertou o total de 48 vagas, diminuído com isso a defasagem de vagas na rede, porém, encontra-se em lide judicial com a União, onde se contesta a inexigibilidade de débitos fiscais por este ente executados.
- c) Conforme o item 4.2 alínea “I” do edital, para fins de habilitação, é necessário a apresentação de Certidão Negativa e Débitos Fiscais relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa com a União. Como a entidade está em litígio com o Ente Federal, tal certidão não foi entregue e em seu lugar foi apresentada Certidão de Objeto e Pé expedida pela 1ª Vara Federal de Araraquara, relativa ao processo de n. 5000748-02.2017.403.6120.
- d) Neste sentido, a fim de privilegiar o Princípio da Supremacia do Interesse Público e por não acarretar danos à Administração Pública, a Comissão resolve por bem conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo apresente documentação que ateste sua capacidade de habilitação no presente chamamento. Tal medida se faz necessário uma vez que o município possui atualmente 700 crianças aguardando vagas nas unidades escolares. Por esse motivo, a oferta de vagas pela entidade em questão é de suma importância para a Administração.

Por todo exposto, a Comissão Permanente de Seleção, no uso de suas atribuições, resolve julgar conveniente a elaboração de Termo de Colaboração com a entidade denominada **Sociedade Obreiros do Bem**, uma vez atendidos todos os requisitos do edital e, após apresentação da documentação exposta na alínea “d” do item 3 pelo Centro Comunitário Nossa Senhora do Carmo, que se firme também o Termo de Colaboração com esta entidade.

ALEXANDRE LUIZ MARTINS DE FREITAS

Comissão Permanente de Seleção



LEI Nº 9.098

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 237/17 - Projeto de Lei nº 272/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 189.737,40 (cento e oitenta e nove mil, setecentos e trinta e sete reais e quarenta centavos), para atender a despesas com a aquisição de barras de tubo de polietileno de alta densidade, para recomposição de galerias de águas pluviais danificadas na voçoroca do Jardim Indaiá, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 17 | Saneamento | | |
| 17.512 | Saneamento Básico Urbano | | |
| 17.512.064 | Drenagem Urbana | | |
| 17.512.064.2 | Atividade | | |
| 17.512.064.2.390 | Manutenção de Redes de Galerias de Águas Pluviais | R\$ | 189.737,40 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 189.737,40 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 189.737,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 189.737,40 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.510 **De 28 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.099, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 148.255,00 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e cinquenta e cinco reais), para atender despesas com indenização à Associação dos Fornecedores de Cana de Araraquara, referente a adequação e recuperação do imóvel situado em Araraquara, na Rua 13 de maio, nº 1264, Vila Xavier, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.27 | SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR | | |
| 02.27.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 28 | Encargos Especiais | | |
| 28.846 | Outros Encargos Especiais | | |
| 28.846.000 | Encargos Especiais | | |
| 28.846.000.0 | Encargos Especiais | | |
| 28.846.000.0.010 | Encargos Especiais | R\$ | 148.255,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.93 | Indenizações e Restituições | R\$ | 148.255,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 148.255,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 148.255,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



LEI Nº 9.100

De 28 de setembro de 2017

Autógrafo nº 239/17 - Projeto de Lei nº 274/17

Iniciativa: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 281.000,00 (duzentos e oitenta e um mil reais), para atender despesas com construção de sepulturas e passarela com rampa no Cemitério das Cruzes, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.02 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.452 | Serviços Urbanos | | |
| 15.452.074 | Serviços Funerários | | |
| 15.452.074.2 | Atividade | | |
| 15.452.074.2.099 | Construção de Sepulturas | R\$ | 281.000,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 281.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|--|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.29 | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 02.29.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.122 | Administração Geral | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|------------|
| 15.122.062 | Eficiência Administrativa de Secretaria de Obras Públicas | | |
| 15.122.062.2 | Atividade | | |
| 15.122.-62.2.006 | Manutenção das Atividades | R\$ | 281.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 281.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional suplementar na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. ("EGEN/PC").



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP: 14802-510 - Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. Isento
www.daaeararaquara.com.br



PREGÃO PRESENCIAL 058/2017 PROCESSO DAAE Nº 3.431/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DA COLETA SELETIVA, PARA A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, SITUADA NA AV. GERVÁSIO BRITO FRANCISCO, Nº 750, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

À vista da interposição de Recurso Administrativo pelas participantes **SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUÇÕES LTDA** e **H.P.L. INDUSTRIAL COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA EPP** nesse certame, fica a licitante **CABELLO E CABELLO COMERCIAL LTDA** devidamente intimada a apresentar, no prazo legal, suas contrarrazões. Os Autos desse processo estão desde já com vistas franqueadas à interessada.

PUBLIQUE-SE!

Araraquara, 03 de outubro de 2017.

Marcelo Luiz Assumpção

Pregoeiro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2013

| CLAS. | INSC. | NOME |
|--------------|--------------|-----------------------|
| 27º | 51182 | IGOR SALOMÃO MONTEIRO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 03 (três) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, por intermédio da Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 4º andar do Paço Municipal, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Concurso Público nº 002/2014

| CLAS. | INSC. | NOME |
|--------------|--------------|------------------------|
| 82º | 45268 | MAICON DE ARAUJO LONGO |

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Gestão e Finanças,
Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos, 03 (três) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

FLAVIA SALETTI GRECCO DOTOLI
Coordenadora Executiva de Recursos Humanos

26 - DESPACHOS EXPEDIDOS PELA GERÊNCIA DE PROJETOS URBANOS

Interessado: JORGE ALBERTO VIRGILIO

Guichê: 61.714/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: W.A.C. COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – ME

Guichê: 61.621/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: FABIO ZACHI CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME

Guichê: 61.614/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: A KASA DA SUA KASA LTDA ME

Guichê: 61.600/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: PAULO ROBERTO FERNANDES

Guichê: 61.798/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: PAULO ELI COTOBIAS PIMENTEL

Guichê: 61.808/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: A CSS-CELL SITE SOLUTIONS

Guichê: 62.358/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: VILA GARDEN BAR LTDA ME

Guichê: 61.792/2017

Assunto: Certidão de uso de solo

Situação: Expedido

Interessado: C.E. MARTINS ALIMENTOS EIRELI ME

Guichê: 58.275/2017

Assunto: RIV

Situação: Deferido

Interessado: HEVA CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP

Guichê: 58.237/2017

Assunto: RIV
Situação: Deferido

Interessado: EMPRESA AUTO ONIBUS SÃO MANOEL LTDA
Guichê: 59.316/2017
Assunto: RIV
Situação: Deferido

Interessado: JOSE NICOLAU DOS SANTOS
Guichê: 60.744/2017
Assunto: Certidão de uso de solo.
Situação: Expedida.

Interessado: LUCAS WALLACE MIRANDA BRAGUTTE - EPP
Guichê: 62.143/2017
Assunto: RIV
Situação: Comunique-se

Interessado: RONALDO BONER JUNIOR - ME
Guichê: 64.505/2017
Assunto: RIV
Situação: Comunique-se

Interessado: VECTOR MINERAÇÃO LTDA
Guichê: 61.950/2017
Assunto: Certidão de uso de solo.
Situação: Expedido

Interessado: EMPRESA ZF DO BRASIL LTDA
Guichê: 61.868/2017
Assunto: Certidão de uso de solo.
Situação: Expedido

Interessado: NESTLE BRASIL LTDA
Guichê: 64.147/2017
Assunto: Certidão de uso de solo.
Situação: Expedido

Interessado: A PAULO DA SILVA ME
Guichê: 64.830/2017
Assunto: RIV.
Situação: Comunique-se



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



PORTARIA Nº 25.215 **De 28 de setembro de 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017, dispondo sobre a organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo Municipal; e, considerando a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Memorando Interno OP 047/2017, datado de 24 de maio de 2017;

R E S O L V E:

I - Nomear o servidor LUIS CARLOS ALVES DA SILVA – Agente Operacional de Serviços Públicos, Matrícula 2065-6, **para o exercício da FUNÇÃO DE CONFIANÇA de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, junto a Secretaria Municipal das Obras e Serviços Públicos.**

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivada em livro próprio 01/2017. Guichê nº 034.562/2017 - ("PC").



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.508 **De 28 de setembro de 2017**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 9.097, de 28 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Planejamento e Participação Popular, da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial, até o limite de R\$ 18.400,00 (dezoito mil e quatrocentos reais), para atender despesas com aquisição de materiais de consumo para a Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|--------------------------------------|---|-----|-----------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.10.07 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 26 | Transporte | | |
| 26.122 | Administração Geral | | |
| 26.122.087 | Modernização e Manutenção da SMTT | | |
| 26.122.087.2 | Atividade | | |
| 26.122.087.2.389 | Manutenção das Atividades da SMTT | R\$ | 18.400,00 |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente, conforme abaixo especificado:

| | | | |
|--------------------------------------|---|--|--|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO | | |
| 02.10.01 | COORDENADORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO URBANO | | |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | | |
| 15 | Urbanismo | | |
| 15.122 | Administração Geral | | |
| 15.122.056 | Planejamento e Gestão Urbana | | |
| 15.122.056.2 | Atividade | | |



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



| | | | |
|----------------------------|---|-----|-----------|
| 15.122.056.2.425 | Modernização, Capacitação e Expansão do Corpo Operacional | R\$ | 18.400,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 18.400,00 |
| FONTE DE RECURSO | 01 – Tesouro | | |

Art. 3º Fica incluído o presente crédito adicional especial na Lei Municipal nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual - PPA), na Lei Municipal nº 8.753, de 19 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei Municipal nº 8.864, de 16 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2017 (dois mil e dezessete).

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.

DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio 01/2017. (“EGEN/PC”).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de Licitação os serviços da empresa VIVO S/A, pelo pagamento de consumo de TELEFONIA FIXA referente ao período de Setembro de 2017, pelo valor total de R\$ 4.548,81 (quatro mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), referente a diversos subempenhos.

Araraquara, 03 de Outubro de 2017.

Assinado no Original

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 100/2014

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 009/2014

CONTRATO: Nº. 4860 de 20/09/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ELETRO HIDRÁULICA ÁGUIA BRANCA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, NESTA CIDADE.

MOTIVO: a prorrogação de 21 de setembro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, mantendo-se inalteráveis todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Araraquara, 02 de Outubro de 2017.

ADEMIR DE SOUZA

Coordenador Executivo de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas atualizações, registramos que contratamos com Inexigibilidade de licitação os serviços da empresa COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ, pelo pagamento de consumo de energia elétrica de diversos setores, referente ao período do mês de Agosto de 2017, pelo valor total de R\$ 14.965,54 (quatorze mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a diversos subempenhos.

Araraquara, 03 de Outubro de 2015.

Assinado no Original

TERESA CRISTINA TELAROLLI

Secretária Municipal de Cultura



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMUNICADO

A Secretaria de Gestão e Finanças da Prefeitura do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Araraquara, de 05 de abril de 1990, com nova redação publicada em 29 de abril de 2010, Parágrafo 1º do artigo 141, **COMUNICA** que fica **PRORROGADO**, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de **17 (dezesete) de outubro de 2017**, o Concurso Público referente ao **Edital nº 001/2015** de 15 de junho de 2015, para contratação pelo Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), dos empregos abaixo relacionados:

101-AGENTE DE ENFERMAGEM – Área de Atuação: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

102-AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL - ASB

103-ENFERMEIRO

104-ENFERMEIRO DO TRABALHO

105-FARMACÊUTICO

107-MÉDICO - Área de Atuação: ÁREA GINECOLOGIA

109-MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA PLÁSTICA

110-MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE CIRURGIA PEDIÁTRICA

112-MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE NEUROLOGIA PEDIÁTRICA

113-MÉDICO - Área de Atuação: ESPECIALIDADE ORTOPEDIA

117-MÉDICO HORISTA - Área de Atuação: ÁREA ORTOPEDIA

119-MÉDICO VETERINÁRIO

120-TELEFONISTA AUXILIAR DE REGULAÇÃO MÉDICA-TARM

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria da Administração, Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, 03 (três) de outubro de 2017 (dois mil e dezessete).

DONIZETE SIMIONI
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Visto

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal de Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0
www.daaeararaquara.com.br



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA

**Pregão Presencial nº 062/2017
Processo Daae nº 3.681/2017**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO: 468 TONELADAS DE (HIDRÓXIDO DE CÁLCIO) PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA NESSE EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO DO EDITAL.

Por conta de pedidos de esclarecimentos formulados nesse certame, a Administração decide realizar algumas readequações técnicas necessárias, passando o processo licitatório em referência a contar com as seguintes alterações:

DO TERMO DE REFERÊNCIA:

FORAM ACRESCIDAS AS SEGUINTE ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Onde se lê:

TEOR DE CARBONETO DE CÁLCIO Leia-se **TEOR DE CARBONATO DE CÁLCIO**

GRANULOMETRIA RETIDO EM PENEIRA DE 0,050 MM Leia-se: **TAMBÉM SERÁ ACEITADO PARÂMETRO DE GRANULOMETRIA DE 0,044 MM**

TAMBÉM SERA EXIGIDA PARA O PRODUTO AS NORMAS TÉCNICAS ABNT/NBR 10.790

Os demais itens permanecem inalterados e o Edital e o Anexo encontram-se disponível no site www.daaeararaquara.com.br – link [Portal de licitações](#). Podendo também ser retirado diretamente na Gerência de Suprimentos, sito a Rua Domingos Barbieri, 100, Bairro Fonte Luminosa, Araraquara – SP, de 2ª a 6ª feira, das 09h00 às 16h45. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (16) 3324-9576, ou pelo e-mail: gsup@daaeararaquara.com.br

Araraquara, 03 de outubro de 2017.

**Sr. Marcos Roberto Isidoro da Silva
Superintendente Interino**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

=

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 3547/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2017

OBJETO: registro de preços para Papel Sulfite A4.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 322/2017 LAP ESTEFANUTO EIRELI EPP CNPJ : 03.639.354/0001-79 Lote: 1 – UND PAPEL SULFITE ALCALINO, TAMANHO 210 X 297 A4 - PACOTE C/500 FOLHAS - 75 G/M2, PAPEL BRANCO - Quant. 11.250 PREÇO REG: R\$ 14,78 - MARCA: magnum - pct c/ 500 fls.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 323/2017 MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP CNPJ : 58.386.814/0001-96 Lote: 2 – UND PAPEL SULFITE ALCALINO, TAMANHO 210 X 297 A4 - PACOTE C/500 FOLHAS - 75 G/M2, PAPEL BRANCO - Quant. 11.250 PREÇO REG: R\$ 15,25 - MARCA chamex solution- cx c/10 pct de 500fls.

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 1900/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2017

OBJETO: registro de preços para Botas Padrão SAMU.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 327/2017 MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ : 07.212.083/0001-21 Lote: 1 – UND BOTA CANO ALTO SAMU PAR - Quant. 240 PREÇO REG: R\$ 168,00-
MARCA: minas botas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONTRATO Nº 323/2017 MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP
CNPJ : 07.212.083/0001-21 Lote: 2 – UND BOTA CANO ALTO SAMU PAR - Quant. 40 PREÇO REG: R\$ 168,75-
MARCA : minas botas.

PRAZO: 12 meses a partir desta publicação

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde



Prefeitura
Municipal de
Araraquara
Secretaria Municipal
de Saúde



GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 3809/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2017

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preços para FRALDAS GERIÁTRICAS DE MARCA ESPECÍFICA EM DECORRÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL,

Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas:

*M.F. COMERCIO GERENCIAMENTO E SERVICOS EIRELI – ME CNPJ 20.853.918/0001-90 Lote: 1 –und -
Quantidade:15.000 PREÇO : R\$ 2,580- MARCA: BIGFRALPLUS TOTAL DO LOTE: R\$ 38.700,00;*

*MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 03.434.334/0001-61 Lote: 2 undQuantidade:5.000
PREÇO R\$ 2,2900-MARCA:BIGFRAL- TOTAL DO LOTE:R\$ 11.450,00; Lote:3-und -Quantidade: 19.000PREÇO:R\$ 2,0000-
MARCA:BIGFRAL-TOTAL DO LOTE:R\$ 38.000,00;Lote:4-und-Quantidade:6.000 PREÇO: R\$ 2,0000-MARCA:BIGFRAL-
TOTAL DO LOTE:R\$ 12.000,00;Lote: 5-und -Quantidade: 12.000 PREÇO: R\$ 1,8200 - MARCA: BIGFRAL – unitário
TOTAL DO LOTE: R\$ 21.840,00; Lote: 6 - und - Quantidade: 3.000 PREÇO: R\$ 1,8200 - MARCA: BIGFRAL - TOTAL
DO LOTE: R\$ 5.460,00.*

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2017
PROCESSO DAAE Nº 3.392/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDIDORES DE ÁGUA (HIDRÔMETROS) PARA REPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO A SEREM UTILIZADOS EM SUBSTITUIÇÕES, PARA CONTROLE DE PERDAS NÃO FÍSICAS DE ÁGUA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.

HOMOLOGO o referido processo licitatório e ratifico o ato do pregoeiro que adjudicou o objeto licitado a empresa abaixo relacionada:

LOTE Nº 01 – LAO INDUSTRIA LTDA
LOTE Nº 02 – DESERTO

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara, 03 de outubro de 2017.

Marcos Robison Isidoro da Silva
Superintendente Interino